

– POLÍTICA DE TRATAMENTO DOS TITULARES DE DADOS –

Artigo 1.º

Âmbito

1. O presente documento consagra, os princípios adotados pela **GOOSEBROKERS, MEDIAÇÃO DE SEGUROS, LDA** (e todas as empresas de seguros que lhe cedem carteira e são propriedade dos seus co-mediadores – consultar Política de Privacidade, acessível em www.goosebrokers.com), adiante abreviadamente “**GooseBrokers**”, no relacionamento com os clientes, potenciais clientes, segurados, pessoas seguras, terceiros/lesados e outros titulares de dados pessoais, doravante designados por **Titulares de Dados**.
2. Os princípios constantes neste documento refletem a visão e os valores da **GooseBrokers** traduzindo o comportamento esperado de todos os seus colaboradores e de todos aqueles que, em nome da **GooseBrokers**, prestem serviços aos **Titulares de Dados**.
3. A **GooseBrokers** divulgará o presente documento com vista ao respeito pelos princípios nele consagrados.

Artigo 2.º

Equidade, Diligência e Transparência

1. Todos os colaboradores da **GooseBrokers** devem contribuir para que seja garantido um tratamento equitativo, diligente e transparente a todos os **Titulares de Dados**, em respeito pelos seus direitos.

Artigo 3.º

Informação e esclarecimento

1. No exercício das suas funções os colaboradores devem assegurar a prestação das informações legalmente previstas e o esclarecimento adequado à tomada de uma decisão fundamentada atendendo à natureza e complexidade da situação e ao respetivo perfil dos clientes, **Titulares de Dados**.
2. As comunicações com os **Titulares de Dados**, qualquer que seja o respetivo suporte, devem ser redigidas de forma clara e facilmente inteligível, reduzindo ao mínimo as dúvidas de interpretação.

Artigo 4.º

Práticas comerciais éticas e responsáveis

1. A **GooseBrokers** instituiu vários mecanismos internos para assegurar que os seus colaboradores atuam de forma profissional e responsável no aconselhamento e recomendações prestadas para evitar que não são comercializados produtos de seguros ou operações de capitalização com características desajustadas ao perfil e às necessidades dos respetivos **Titulares de Dados**.

Artigo 5.º **Gestão de reclamações**

1. Os **Titulares de Dados**, podem apresentar reclamações à **GooseBrokers**, nos termos e através dos meios previstos na Política de Gestão de Reclamações.

Artigo 6.º **Tratamento de dados pessoais**

1. tratamento, efetuado com ou sem meios automatizados, dos dados pessoais dos **Titulares de Dados**, deve ser feito em estrita observância das normas legais aplicáveis e das regras de segurança, de carácter técnico e organizativo, adequadas ao risco que o tratamento dos dados apresenta.
2. Os **Titulares de Dados** poderão ter acesso à informação que lhe diga respeito, solicitando a sua correção, aditamento ou eliminação, mediante contacto direto ou por escrito, no website ou junto das lojas da **GooseBrokers**.
3. Acresce ainda que os colaboradores da **GooseBrokers**, estão obrigados a guardar segredo profissional sobre todos os factos e/ou informações respeitantes aos dados dos **Titulares de Dados**, de que tomem conhecimento no desempenho das respetivas funções.
4. dever de segredo profissional cessa apenas nas situações previstas na lei e mantém-se para além da eventual cessação de funções na **GooseBrokers**.

Artigo 7.º **Gestão de conflitos de interesse**

1. Os colaboradores devem revelar à **GooseBrokers** todas as situações que possam gerar conflitos de interesses, abstendo-se de intervir em tais situações.

2. Considera-se existir conflitos de interesse sempre que os colaboradores sejam direta ou indiretamente interessados na situação ou no processo em curso, ou o sejam os seus cônjuges, parentes ou afins em 1.º grau, ou ainda sociedades ou outros entes coletivos em que direta ou indiretamente participem.

Artigo 8.º
Celeridade e eficiência

1. Os colaboradores devem desempenhar as funções ou tarefas que lhes caibam, com rigor e qualidade, com vista a uma gestão célere e eficiente dos processos relativos a **Titulares de Dados**, designadamente em matéria de sinistros e de reclamações.

Artigo 9.º
Qualificação adequada

1. A **GooseBrokers** assegura a qualificação adequada dos seus colaboradores, nomeadamente dos colaboradores que contactam diretamente com os **Titulares de Dados**, no sentido de garantir a qualidade do atendimento, presencial e não presencial.

Lisboa, 11 de outubro de 2023